



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

RELATÓRIO

SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 3/X - ALTERAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 10/2009/A, DE 5 DE JUNHO (PROMEDIA II - PROGRAMA REGIONAL DE APOIO À COMUNICAÇÃO SOCIAL PRIVADA PARA O QUADRIÉNIO 2009-2012)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 1487 Proc. n.º 105

Data: 013105104 N.º 3/X

Angra do Heroísmo, 10 de abril de 2013



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

RELATÓRIO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 3/X – ALTERAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 10/2009/A, DE 5 DE JUNHO (PROMEDIA II – PROGRAMA REGIONAL DE APOIO À COMUNICAÇÃO SOCIAL PRIVADA PARA O QUADRIÉNIO 2009-2012)

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 10 de abril de 2013, na delegação da Terceira da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Angra do Heroísmo.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa, sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 3/X – Alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2009/A, de 5 de junho (PROMEDIA II – Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada para o Quadriénio 2009-2012).

O mencionado Projeto de Decreto Legislativo Regional, iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 5 de dezembro de 2012, tendo sido enviado à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apreciação, relato e emissão de parecer.

Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A iniciativa funda-se no disposto nos artigos 31.º, n.º 1, alínea d), 37.º, e 63.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro.

A competência legislativa da Região exerce-se, ainda, em conformidade com o estatuído nos artigos 227.º, n.º 1, alínea a), e 112.º, n.º 4 da Constituição da República Portuguesa.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa n.º 30/2012/A, de 21 de dezembro, a matéria de comunicação social é competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III
APRECIACÃO DA INICIATIVA

a) Na generalidade

A iniciativa em apreciação pretende prorrogar o prazo de vigência do “PROMEDIA II – Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada para o Quadriénio 2009-2012” para além de 31 de dezembro de 2012 e até à entrada em vigor do “PROMEDIA III – Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada para o Quadriénio 2013-2016”.

A iniciativa pretende, assim, evitar a suspensão dos apoios públicos à comunicação social privada durante os primeiros meses do ano de 2013 que antecedem a entrada em vigor do novo Programa.

b) Na especialidade

Na análise na especialidade não foram apresentadas propostas de alteração.

Capítulo IV
CONTRIBUTOS E PARECERES DE OUTRAS ENTIDADES

A Comissão solicitou pareceres escritos às empresas proprietárias de órgãos privados de comunicação social sedeadas nos Açores.

Os pareceres recebidos são juntos ao presente relatório e dele fazem parte integrante.

Capítulo V
SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O *Grupo Parlamentar do PS* dá parecer desfavorável à iniciativa, considerando que deu entrada na ALRAA, por iniciativa do Governo Regional, uma proposta mais abrangente.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

O *Grupo Parlamentar do PSD* considera que, à data da apreciação pela Comissão da iniciativa em análise, se mantêm os respetivos pressupostos.

O *Grupo Parlamentar do PP* abstém-se com reserva para Plenário.

A *Representação Parlamentar do PCP* abstém-se, reservando a sua posição para Plenário.

Capítulo VI
CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu pela desadequação da iniciativa, tendo deliberado, por maioria, com os votos contra do PS, os votos a favor do PSD e a abstenção do CDS-PP e do PCP emitir parecer desfavorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 3/X – Alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2009/A, de 5 de junho (PROMEDIA II – Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada para o Quadriénio 2009-2012).

Angra do Heroísmo, 10 de abril de 2013

A Relatora,

Isabel Almeida Rodrigues

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Francisco Coelho

Rádio Cais – Cooperativa de Responsabilidade, Lda.

Praceta dos Baleeiros 9940 – 301 São Roque do Pico

Telefones: 292 642 930/3 Fax: 292 642 934

Contribuinte: 512 041 636

Exmo(a). Sr(a)
Presidente da Comissão de Assuntos
Parlamentares, Ambiente e Trabalho da
Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores

Sua referência	Sua comunicação	Proc.º	Nossa referência	Data
S/651/2013				07.03.2013

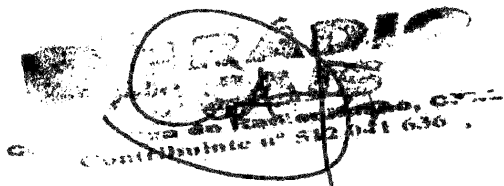
ASSUNTO: Parecer sobre o Projeto DLR n.º 3/X

Exmo. Sr.

Apesar de reconhecermos a boa intenção do Projeto em apreciação, a proposta, já entregue pelo Governo Regional dos Açores na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, que cria o PROMEDIA III, refere que serão abrangidas todas as despesas com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013. Por esse motivo, nada temos a opor ao referido projecto mas consideramos que o mesmo, neste momento, não acarretará efeitos práticos, atendendo a que a sua apreciação em plenário deverá acontecer na mesma altura em que será discutido o PROMEDIA III. O presente parecer é subscrito para a Rádio Cais e para o Jornal do Pico, ambos os órgãos pertencentes a esta cooperativa.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Direcção



Milton Dias

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	814 Proc. n.º 10.5
Data:	01.31.03.10+ N.º 31 X

**RÁDIO
CAIS**

radiocais@sapo.pt

Jornal PICO

jornaldopico@mail.telepac.pt

Fátima Santos

De: Jornal Incentivo [jornalincentivo@gmail.com]
Enviado: segunda-feira, 11 de Março de 2013 15:43
Para: arquivo; Francisco Coelho
Assunto: Resposta a pedido de parecer do Jornal INCENTIVO

Perante a solicitação de vossa excelência, enquanto presidente da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, de um parecer a esta empresa, proprietária do jornal INCENTIVO, sobre qual a nossa apreciação da iniciativa legislativa da autoria do Grupo Parlamentar do PSD, intitulada «Alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 10/2009/A, de 5 de Junho (PROMEDIA II - Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada para o Quadriénio 2009-2012)», cabe-nos reafirmar o que afirmamos numa reunião com o assessor da presidência do Governo dos Açores, Guilherme Tavares Marinho, designadamente as dificuldades que atravessa o sector privado da comunicação social, motivadas em grande parte pela enorme quebra nas receitas de publicidade.

Perante esta situação de asfixia financeira que ainda se agrava mais com a interrupção dos apoios do PROMEDIA, entendemos que a continuação do programa até que sejam introduzidas alterações que melhorem o diploma é uma medida de importante ajuda para os órgãos de comunicação social. Desta forma, entendemos dar um parecer positivo a esta iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD.

Com os melhores cumprimentos,

Fernando Lemos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	849 Proc. N.º 10.5
Data:	013.103.111 3/X

Rádio Cais – Cooperativa de Responsabilidade, Lda.

Praceta dos Baleeiros 9940 – 301 São Roque do Pico

Telefones: 292 642 930/3 Fax: 292 642 934

Contribuinte: 512 041 636

Exmo(a). Sr(a)
Presidente da Comissão de Assuntos
Parlamentares, Ambiente e Trabalho da
Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores

Sua referência	Sua comunicação	Proc.º	Nossa referência	Data
S/651/2013				07,03,2013

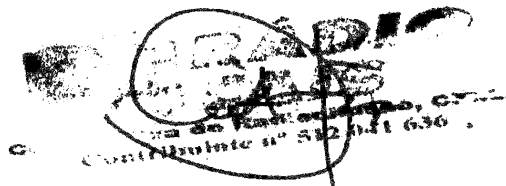
ASSUNTO: Parecer sobre o Projeto DLR n.º 3/X

Exmo. Sr.

Apesar de reconhecermos a boa intenção do Projeto em apreciação, a proposta, já entregue pelo Governo Regional dos Açores na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, que cria o PROMEDIA III, refere que serão abrangidas todas as despesas com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013. Por esse motivo, nada temos a opor ao referido projecto mas consideramos que o mesmo, neste momento, não acarretará efeitos práticos, atendendo a que a sua apreciação em plenário deverá acontecer na mesma altura em que será discutido o PROMEDIA III. O presente parecer é subscrito para a Rádio Cais e para o Jornal do Pico, ambos os órgãos pertencentes a esta cooperativa.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Direcção



Milton Dias

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	814 Proc. n.º 10.5
Data:	01.31.03.10+ N.º 31 X

**RÁDIO
CAIS**

radiocais@sapo.pt

Jornal PICO

jornaldopico@mail.telepac.pt

Fátima Santos

De: José Lourenço [jlourenco@diarioinsular.com]
Enviado: segunda-feira, 11 de Março de 2013 11:40
Para: Francisco Coelho; arquivo
Assunto: Parecer sobre Projecto Dec. Leg. Reg. nº 3/X (PSD)

Ilustre Presidente da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho,

Em resposta ao Ofício de V. Ex^a, S/677/2013, de 19-02-2013, informo que nada temos a opor ao projeto de Decreto Legislativo Regional que visa a Alteração ao Decreto legislativo Regional nº 10/2009/A, de 5 de Junho (PROMEDIA II- Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada para o Quadriénio 2009-2012), uma vez que visa a prorrogação da sua vigência para além de 31 de Dezembro de 2012 e até à criação de um novo programa de apoio que tenha em conta a atual conjuntura de profunda recessão instalada nas empresas de comunicação social que podem ser determinantes na degradação da qualidade da democracia que se vive na Região.

Com os melhores cumprimentos

José Lourenço – director do Diário Insular

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	839 Proc. N.º 105
Data:	0131 0311 3/X